



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

PORTARIA *CAMPUS* DOS MALÊS Nº 02 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do contrato de Reprografia para o *Campus* dos Malês, decorrentes da concorrência nº 06/2016.

A DIRETORIA DO *CAMPUS* DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 559 de 02 de junho de 2016, publicada no DOU de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente da Concorrência nº 06/2016, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico para exploração de reprografia para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no *Campus* dos Malês:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2303580	Wagner Ferreira Sales	91720354553	Titular
1492845	Marcio André de Oliveira dos Santos	03538836701	Suplente

Artigo 2º - Os referidos servidores farão relatórios para apreciação da Pró- Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Matilde Ribeiro
Diretora do *Campus* dos Malês